

A INFLUÊNCIA MIDIÁTICA EM CASOS DE HOMICÍDIO

Geraldo Brito Chaves Leoncio¹, Ciências Humanas, e-mail:
Geraldo_britto@hotmail.com

Katyuscia de Araújo Valentim², Ciências Humanas, e-mail:
katyuscia.valentim@gmail.com

¹Centro Universitário Tiradentes (Unit) / Direito / Maceió, AL.

² Centro Universitário Tiradentes (Unit) / Direito / Maceió, AL.

6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas 6.01.00.00-1 Direito

Resumo: O trabalho tem por objetivo analisar até onde a mídia pode influenciar no resultado dos julgamentos de réus acusados de homicídio. Visa também, a comparação dos casos para deixar explícito para o leitor as diferenças em um julgamento sem a influência da mídia e com ela. Com isso, também demonstrar se a mídia se tornou uma espécie de “poder”, sendo capaz de atenuar ou até mesmo modificar o destino de muitos somente pela repercussão obtida através da notícia. O meio utilizado à obtenção de informações foi pesquisa bibliográfica com o auxílio na construção deste trabalho aos sites da internet, também foi utilizado o estudo de caso em situações concretas. A pesquisa contou com apontamentos semanais, nos quais foram discutidas as melhores fontes para pesquisa dentro do material selecionado. No início do século XX, no período do surgimento da mídia, não era comum que os indivíduos ouvissem a todo instante sobre crimes porque não havia uma forte difusão ou meios que possibilitassem a transmissão de tais informações. Na época, quando isso acontecia, as pessoas ficavam chocadas e esses casos ganhavam repercussão geral por serem considerados raros e de grande impacto na sociedade. Com a perseguição constante dos meios de comunicação e da população, já convencida e revolta com as suposições e acusações, as investigações dos acusados são prejudicadas por presunções alheias ao processo de averiguação dos fatos. Nesse contexto há uma clara transgressão ao princípio da presunção de inocência. O acusado já entra no tribunal sendo considerado culpado pelo júri, composto por cidadãos comuns, suscetíveis de influências externas, que muitas vezes decidem, precipitadamente, o destino do réu. Com toda essa influência, a população se sente insegura por causa das notícias que vê, a forma violenta, como o assassinato do menor J. V. P. J. pelo próprio pai Fábio Fernando de Jesus. Segundo os autos, a criança de apenas 4 meses de vida morreu em decorrência de uma hemorragia intracraniana, resultado do espancamento cometido pelo pai alegando insatisfação com o choro dela. A sentença do I Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte condenou Fábio a 20 anos de reclusão em regime inicialmente fechado por motivo fútil e meio cruel. Com isso podemos citar o caso da criança Isabella Nardoni de 05 anos, filha de Alexandre Nardoni, morta em 29/03/2008. Segundo a perícia havia sido atirada do 6º andar onde moravam e a madrasta Anna Jatobá, a tamanha brutalidade do caso ocorrido que com ajuda da imprensa iniciou um grande movimento com o intuito que a justiça fosse feita. Diante do exposto, fica evidente a importância do papel social exercido pelos veículos de comunicação de massa na transmissão de informações e divulgação de fatos relevantes para a sociedade.

Palavras chaves: Influência da Mídia; Casos de Homicídios; Tribunal do Júri.

Abstract: The paper aims to examine how far the media can influence the outcome of the defendant's accusations of murder, it also aims to compare cases to make explicit to the reader the differences in a judgment without the influence of the media and with it. With this, also demonstrate if the media has become a kind of "power", being able to mitigate or even modify the destiny of many people, only by the repercussion obtained through the news. The method used to obtain information was a bibliographical research with the help of the construction of this work to the Internet sites, also the case study has being used in concrete situations. The research counted on weekly notes, in which the best sources for research within the selected material were discussed. At the beginning of the twentieth century, at the time of the emergence of the media, it was not common for individuals to hear at all times about crimes because there was not a strong diffusion or means to enable the broadcasting of such information. At the time, when this happened, people were shocked, these cases gained general repercussions for being considered rare, and of the so much impact they caused. With the constant persecution of the

media and the population, already convinced and revolted by the assumptions and accusations, the investigations of the accused are hampered by presumptions unrelated to the process of ascertaining the facts. In this context, there is a clear transgression of the presumption of innocence. The accused has already entered the courtroom and has been found guilty by the jury, composed of ordinary citizens who are susceptible to external influences, who often decide hastily the fate of the defendant. With all this influence, the population feels insecure because of these news, its violent form, like the murder of the youthful J. V. P. J. by the own father Fabio Fernando de Jesus. According to the process, the child aged only 4 months died because of an intracranial hemorrhage, as result of the father's beating, alleging dissatisfaction with her crying. The judgment of the First Court of the Jury of the District of Belo Horizonte condemned Fábio to 20 years of imprisonment in a regime initially closed for a futile and half-cruel. With this, we can quote the case of the child Isabella Nardoni of 05 years old, daughter of Alexandre Nardoni, died on 03/29/2008. According to the criminal expertise has been thrown from the 6th floor where they lived and the stepmother Anna Jatobá, the great brutality of the case occurred that with the help of the press, began a great movement with the intention that justice be done. In view of the above, it is evident the importance of the social role-played by mass media in the transmission of information and dissemination of facts relevant to society.

Keywords: Influence of the Media; Homicide cases; Jury court.